



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 390

de 25 de outubro de 2022



“Dispõe sobre a aprovação das contas do Prefeitura de Botucatu relativas ao exercício de 2020”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, dentro das competências que lhe confere o Regimento Interno, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura de Botucatu relativas ao exercício de 2020, em conformidade com o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo TC 3272.989.20-3.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador RODRIGO RODRIGUES
Presidente

Vereador LUIZ AURÉLIO PAGANI
1ª Secretário

Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara

SILMARA FERRARI DE BARROS



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=F358B3U1YHA700W3>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F358-B3U1-YHA7-00W3

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - F358-B3U1-YHA7-00W3 -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>